



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 063, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 117.695,84 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 117.695,84 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo reforçar dotação a fim de efetuar reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato para execução da Obra de qualificação do parque linear na Orla do Rio Jaguarão-Etapa 4, conforme justificativa técnica, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.179	449051000000	Obras e Instalações	01	839	R\$ 117.695,84
TOTAL				R\$ 117.695,84	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.149	335041000000	Contribuições	01	635	R\$ 117.695,84
TOTAL				R\$ 117.695,84	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Abril de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal